

Ata nº 7 do Comitê de Pós-graduação FURG (OUTUBRO de 2015)

No dia dois de outubro de dois mil e quinze às 14h, na sala 3105 – Prédio 3 no Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Paulo Roberto Tagliani (PPG GC), Luciano V. Biehl (PPG EM); Solismar Fraga Martins (PPG Geo), Juraci Almeida Cesar (PPG SP), Cinthya M. S. Meneghetti (PROFMAT), Mara Regina S da Silva (PPG Enf), Jeferson Avila Souza (PPG MC), Jose Fontoura (PPG EO), Luis H Poersch (PPG Aqui), Luiz Felipe C Dumont (PPG OB), Juliano Zanette (PPG BAC), Andre Andrade Longaray (PPG Adm), Lucielen Oliveira dos Santos (PPG ECA), Carlos James Scaini (PPGCS), Marta Marques de Souza (PPG CFFAC), Adriana Fraga da Silva (PPG Hist), Adriana Leonhardt (PPG OFQG), Dinah Quesada Beck (PPG Edu), Fabrício Ferrari (PPG Fis), Fabricio Butierres (PPG EQ), Gibran Teixeira (PPG EcAplíc), Mauro Nicola Povoas (PPG Let), Anderson Lobato (PPG DJS), Alex F C Flores (PPG QTA), Gionara Tauchen (DIPOSG) e Rosilene Maria Clementin (DIPOSG). O **primeiro assunto** foi a solicitação da Profa. Rosilene para inclusão de ponto de pauta. O ponto a ser analisado é adesão da FURG ao PROFIAP e a criação do curso. Colocado em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **segundo assunto** foi a apreciação da proposta de IN auxílio financeiro ao pesquisador (PNPD-CAPES). A Profa. Rosilene explicou que a IN é necessária para regulamentar a concessão de auxílio financeiro a pesquisador, PNPD-CAPES, pois a verba de taxa de bancada deste programa está sendo disponibilizada junto com o PROAP seguindo as mesmas regras de utilização. No novo regulamento do PROAP há a rubrica de auxílio financeiro a pesquisador, que pode ser utilizado para concessão de auxílio aos bolsistas PNPD para participação em eventos científicos e para realização de trabalhos de campo, coleta de dados, vinculados a seu projeto de Pós-Doutorado nos limites impostos por esta Instrução Normativa e pelo novo regulamento do PROAP que incorpora o PNPD. Após apresentação a IN foi discutida pelos presentes, não sofrendo nenhuma alteração quanto ao seu conteúdo, apenas foram solicitados esclarecimentos em alguns pontos. Após discussão a criação da IN foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O **terceiro assunto** foi a apreciação da proposta de IN com normas para a elaboração de editais de seleção. A Profa. Rosilene colocou a importância de se normatizar os itens que um edital de seleção deve conter para evitar os questionamentos que a Instituição tem recebido. A seguir a Profa. Gionara apresentou a proposta de IN com os principais itens que devem ser observados quando da confecção de um edital de seleção. Após a apresentação a proposta de IN foi discutida com os membros do CPG. A criação da IN que normatiza a concessão de auxílio financeiro a pesquisador PNPD-CAPES, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O **quarto assunto** foi a apreciação da proposta de adesão da FURG ao PROFIAP – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional. A Profa. Rosilene informou os membros do CPG que o Edital 001/2015 para expansão da rede do PROFIAP foi encaminhado ao ICEAC para que os docentes avaliassem a possibilidade da FURG participar do processo de adesão ao MP. O retorno foi positivo, assim torna-se necessário a aprovação Institucional. A seguir passo a palavra ao Prof. Longaray que informou os membros do CPG que o PROFIAP já está em funcionamento com a participação de várias universidades como pólo e que agora está sendo aberto este edital que irá analisar as propostas de adesão de outras IES como pólo local do curso. Comentou sobre a estrutura do curso, disciplinas que deverão ser ofertadas pela FURG e o corpo docente que irá participar da proposta de adesão. Após a discussão a adesão da FURG ao Edital 001/2015-chamada de adesão ao PROFIAP e a criação do curso se aprovado pela CAPES foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Assuntos Gerais:** Não houve inscrições para assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta minutos, a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin
Presidente